

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9^a DA REPUBLICA — N. 179

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 4 DE JULHO DE 1897

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 28 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Adittamento ao expediente de 1 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 1 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 1 do corrente — Circular n. 40 — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 1 e 3 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendos do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Petropolis Fabril.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Por decreto de 28 de junho ultimo, foi apresentado, a seu pedido, o telegraphista de 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Firmino Ramos, de accordo com o n. 1 do art. 481 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 1 de julho de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta aos officios de 12 de abril e 21 de maio ultimos, que fica autorizado a responder a importancia de 1:957\$ com a aquisição de obras em continuação ás já existentes na bibliotheca da mesma faculdade e a de 324\$ com a encadernação, no Instituto dos Surdos-Mudos, de 81 volumes pertencentes á mesma bibliotheca, e que deve escolher, na relação que enviou, as obras que de preferencia devem ser compradas por serem mais procuradas ou consultadas.

— Remetteu-se ao director da Escola de Minas, afim de ser entregue, a portaria de 30 de junho findo nomeando o Dr. Gabriel Corrêa Rabello para exercer interinamente o lugar de substituto da 3^a secção da mesma escola.

— Solicitaram-se do Ministerio na Fazenda providencias afim de que sejam consideradas justificadas as faltas dadas, por motivo de molestia, pelo preparador de odontologia da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Antonio Baptista dos Anjos, a contar de 20 de abril a 7 de maio ultimos.

Expediente de 2 de julho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial João Mendes do Queiroz, para tratar de negocios de seu interesse.

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do referido regulamento, ao major da mesma brigada, José de Moura Alfredo, para tratar de sua saúde.

— Devolveu-se ao juiz federal na secção do Pará, para serem pagos os respectivos emolumentos, a portaria de *exequatur* concedido á rogatoria dirigida ás justicas daquelle Estado pelo juiz da 2^a vara civil da comarca do Porto, a requerimento de D. Lucinda Augusta Barbosa.

— Foi exonerado a seu pedido o cidadão Eduardo Peixoto Freire Giraldes do lugar de 1^a supplente de substituto do juiz federal na secção de Matto Grosso, na circumscrição de Nioac.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra os soldados da brigada policial Amaro José e Candido Rodrigues de Azevelo, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Ao Procurador Geral deste districto, para providenciar como no caso couber, nos termos do art. 24 do decreto n. 1.030 de 14 de novembro de 1890, a representação que a este Ministerio d'rigiu o bacharel Marciano Gonçalves da Rocha, contra o facto de não ter sido ainda nomeado para algum cargo do Ministerio Publico, a que se julga com direito.

Ao coronel commandante da brigada policial, o processo instaurado contra o soldado Albano Alves Ferreira, afim do ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram se:

Ao Ministerio da Guerra, afim de dar-lhes o conveniente destino, tres decretos, sendo dous de 21 de maio e um de 7 de junho do corrente anno, e as medalhas de distincção de 1^a classe que foram conferidas ao soldado alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Vicente Franco Ribeiro, a João Antonio Caminha e ao anspçada do 4^o regimento de cavallaria do exercito Manoel Borges, aos quaes se referem os avisos de 4, 5 e 25 do alludido mez de maio;

Ao Governador do Estado de Pernambuco, o decreto de 7 de junho ultimo e a medalha de distincção de 2^a classe conferida ao commandante da Companhia de Bombeiros da cidade do Recife, capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, a que se referem os officios de 8 de outubro do anno passado e 12 de maio deste anno.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se pague:

Ao bacharel João Evangelista de Figueiredo Lima a quantia de 250\$ por haver substituido, durante 15 dias do mez findo, na regencia da cadeira de portuguez do Internato do Gymnasio Nacional, o Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, que esteve com licença.

Ao professor do Instituto Benjamin Constant, Augusto José Ribeiro, a gratificação adicional de 20 % de seus vencimentos, na importancia de 720\$ annuaes, que lhe foi concedida por decreto de 28 de junho findo, a contar de 18 de fevereiro ultimo, data em que completou 20 annos de serviço effectivo no magisterio, ficando assim elevada a que obteve pelo decreto de 2 de junho de 1893;

—As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica, dos desinfectadores de navios, das tripulações das launchas empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto e do vapor *Paula Candido*, occupado no serviço extraordinario da condução de doentes e desinfecção dos navios, na importancia de 4:940\$000.

—Dos salarios dos serventes:

Do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$000
Do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$000;
Do Tribunal do Jury, na de 250\$000;
Da Bibliotheca Nacional, na de 630\$000;

—As contas:

De 400\$ do aluguel, relativo ao mez findo, do prédio da rua do Passeio n. 51, que serve de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional;

De 1:250\$ do aluguel, relativo ao mez passado, dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal;

De 110\$, do ordenado do ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional.

Se entregue ao thesoureiro da Contadoria da brigada policial a quantia de 3:391\$110, para pagamento dos vencimentos, correspondente ao mez findo, das praças reformadas da mesma brigada.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se recebimento:

Ao Ministerio das Relações Exteriores o aviso n. 16 de 3 do corrente, acompanhando um retalho do *Times*, de Londres, contendo um telegrama de Bombaim, sobre a epidemia de peste naquella região da Asia;

Ao Consul Geral dos Estados Unidos do Brazil em Malta, da notificação relativa ás restricções sanitarias impostas aos passageiros procedentes de Bombaim e Kurrachee;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, do aviso n. 36 de 25 do corrente, acompanhando dous exemplares da *Revista d'Igiene e Sanità Publica*, contendo um trabalho da conferencia de Veneza sobre a peste bubonica.

— Communicou-se ao director do Hospital Maritimo de Santa Isabel:

Que pôde contractar o fornecimento de carne verde e pão em Nieheroy e bem assim fazer aquisição de um muar para transporte desses generos;

Que foram enviados á Directoria Goral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para serem encaminhados á cobrança judicial, os papeis que acompanharam seu officio n. 113, de 12 de junho passado.

— Remetteram-se:

Ao inspector geral de obras publicas na Capital Federal, os laudos de exame a que foram submettidos Carlos Joaquim Alves de Macedo e José Vidal Marques, empregados da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

Ao medico auxiliar desta directoria, Dr. Alfredo de Mello e Alvim, para interpor parecer, o memorial relativo á invenção de Maria Bennonen Donat;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, igual laudo relativo a Joaquim do Valle e Silva, porteiro do mesmo estabelecimento.

— Consultou-se ao director geral da contabilidade deste ministerio si podem ser applicadas as despezas do Hospital Maritimo de Santa Isabel as sobras da verba n. 21, relativa á lancha a vapor custeada pela consignação do mesmo hospital.

— Foram expedidas cartas officiaes aos Srs. Drs. Azevedo Lima e José Lourenço de Magalhães, communicando a conferencia internacional, que deve realizar-se em Berlim, de 11 a 16 de outubro proximo, para o estudo da lepra.

Requerimentos despachados

Manoel Luiz Cardoso. — Certifique-se.

Alvinio Ferreira de Aguiar. — Com as amostras, remetta-se a formula ao Laboratorio Nacional de Analyses.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 40—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 3 de julho de 1897.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devida execução, que as requisições que a *Western and Brazilian Telegraph Company Limited*, cujos vapores gosam das regalias de navios de guerra das nações amigas, conforme explicou a ordem deste ministerio n. 426, de 7 de outubro de 1875, houver de dirigir ás mesmas repartições, para o effeito da isenção de direitos a que se referem o art. 2º, § 8º, das disposições preliminares da tarifa em vigor e art. 424, § 8º da nova *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*—podem ser feitas pelos capitães ou commandantes dos ditos navios, dependendo, porém, de certificado do director ou vice-director da Repartição Geral dos Telegraphos ou dos engenheiros-chefes de districtos telegraphicos. — Bernardino de Campos.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Lion & Comp. (de Santos), pedindo isenção de direitos de consumo e expediente para 1.600 toneladas de adubos chimicos destinados á lavoura. — Indeferido. Os supplicantes não declaram a qualidade dos phosphatos, sulphatos e nitratos que pretendem importar livre de direitos.

Dia 30

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, por seu procurador Joaquim C. de Oliveira e Silva, solicitando que seja autorizado o inspector da Alfandega da Bahia a entregar diversas caixas com morim de sua produção, as quaes foram apprehendidas pelo facto de levarem as respectivas peças os seguintes dizeres: 24 Yards e 22 metros. — Só por meio de recurso, regularmente interposto, se poderá tomar conhecimento da reclamação dos supplicantes.

A. Clausen, reclamando contra a apprehensão de charutos acondicionados em caixas com rotulos em idioma estrangeiro. — Aguarde solução que este ministerio dará opportunamente sobre o assumpto.

Alfredo Lins Vieira de Araujo, representado por seu pae, Dr. João Vieira de Araujo, requerendo que lhe seja restituída a primeira prestação que pagou para inscrever-se como ouvinte da Escola Polytechnica, visto ter desistido dessa inscripção para matricular-se na Faculdade de Medicina. — Requeira a restituição á Recebedoria da Capital Federal.

Directoria do Contencioso

Dia 30 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 12 — Tendo o Tribunal de Contas resolvido, em sessão de 2 de abril ultimo, dar baixa na responsabilidade do ex-administrador das fazendas nacionaes do departamento de Camindé, nesse Estado, major Genial de Souza Mendes, cumpre que providencieis no sentido de ser levantada a fiança prestada em garantia da Fazenda Nacional, tornando-se deste modo effectiva a mesma baixa.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos. — Sr. inspector da Alfandega do Ceará.

N. 14 — Ao da do Rio Grande do Norte, no sentido de ser levantada a fiança prestada pelo ex-administrador das Capatazias, Americo Xavier Pereira de Brito.

N. 14 — Ao da de Aracaju, no mesmo sentido, quanto á do ex-administrador da Mesa de Rendas Faderaes da Estancia, Floro Esteves da Silveira.

Ministerio da Marinha

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 1.505—Capital Federal, 2 de julho de 1897.

Sr. director geral da secretaria da Marinha—Não tendo precedido á nomeação de alguns amanuenses dessa Secretaria de Estado o preenchimento das condições exigidas pelo art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro de 1892, o que os colloca em circumstancias desfavoraveis para os accessos aos cargos superiores, tendo de competir com outros que satisfizeram os requisitos da lei, não podendo assim estabelecer-se o necessario criterio para as promoções que, em face do art. 31 do mesmo decreto, devem basear-se no merecimento, e somente na antiguidade quando se der igualdade de merecimento, e não convindo que perdure semelhante situação, que ha de reproduzir-se por occasião de cada vaga que se der, com desvantagem para os referidos funcionarios e para o serviço publico, determino que seja aberto concurso entre os actuaes amanuenses que o não houverem feito, observando-se as seguintes disposições:

1ª Fica marcado o prazo de 90 dias para que os alludidos funcionarios possam preparar-se afim de prestar o concurso a que se refere o art. 33 do decreto n. 1.195 A de 30 de dezembro de 1892.

2ª Attendendo, porém, a que já estão funcionando desde 1894, é-lhes dispensada a apresentação do documento official em que provem o exame da lingua portugueza e de geographia geral, segundo o art. 34, o qual será prestado perante a comissão examinadora do mesmo concurso.

3ª Não serão admittidas a concorrer pessoas estranhas á Secretaria de Estado.

O que vos communico para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade. — Manoel José Alves Barbosa.

Requerimentos despachados

Ex-1º tenente Eurico Pedroso Barreto de Albuquerque. — Requeira ao Poder Legislativo.

Carolina Simões da Silva. — Habilite-se nos termos do decreto n. 3.607 de 10 de fevereiro de 1866, quanto ao montepio, e quanto ao meio-soldo, não tem direito.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Arthur Cavalcanti do Livramento para residir no Estado de Santa Catharina.

— Por portarias de 3 do corrente foram exonerados:

Os maiores reformados e tenentes coroneis honorarios Antonio Joaquim Guedes de Miranda e Alfredo da Costa Weyne, este de secretario e aquelle de ajudante da Escola Militar do Estado do Ceará;

Os capitães Alfredo José Barbosa, do 5º regimento de artilharia, e José Capitolino Freire Gamero, do 40º batalhão de infantaria, dos logares que exercem na mesma escola, o primeiro de coadjuvante do ensino e instructor, e o ultimo de coadjuvante de ensino e quartel-mestre.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1897

Capitão Cyro Primo de Seixas. — Selle devidamente o documento.

Segundo tenente Olyntho de Mesquita Vasconcellos. — Selle devidamente o requerimento.

Soldado Antonio Severiano Ferreira. — A certidão pedida só pôde ser entregue ao interessado depois de pagos os respectivos emolumentos, devendo o peticionario comparecer a esta Secretaria de Estado,

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 3 de julho de 1897

Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, recommendando-se que diariamente traga ao conhecimento desta directoria geral os factos que occorrem naquelle estabelecimento, e determinou-se que todos os empregados, com excepção do medico, os do escriptorio e os do movimento nesta Capital, residam na ilha, ficando-lhes vedado pernhoitarem fóra da hospedaria.

— Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que a Directoria Geral da Industria vai expedir guia para o Banco Evolucionista recolher ao Thesouro Federal a importancia de 3:600\$ para despezas de fiscalização do seu contracto de burgos agricolas no Estado de S. Paulo, correspondente ao 2º semestre do corrente anno.

— Passou-se guia ao Banco Evolucionista para recolher ao Thesouro Federal a importancia de 3:600\$ para despezas de fiscalização.

Requerimento despachado

Dia 3 de julho de 1897

Rocha Teixeira & Comp., pedindo pagamento da importancia de 241\$100 e 193\$200 de fornecimentos feitos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. — Compareçam nesta directoria geral.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª Secção—N. 43—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que a portaria de 28 do mez findo, publicada no *Diario Official* do dia immediato, manda applicar ao ramal da Assembléa o laudo arbitral proferido em relação á linha principal, cuja cópia vos foi remetida com o aviso n. 9 de 11 de março ultimo.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*
—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Alagoas e Ramal da Assembléa.

Identica comunicação foi feita ao delegado do Thesouro Federal em Londres.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimento despachado

Dia 3 de julho de 1897

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento de contas na importancia de 395\$560.—Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JULHO DE 1897

Requisições sobre as quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.122, de 16 de junho proximo passado, requisitando que seja habilitada a Alfandega do Estado da Parahyba com o credito de 25:000\$, afim de ser applicado a liquidações de despesas com a Estrada de Ferro Central da Parahyba, por conta da consignação de 280:000\$, fixada para taes liquidações na exposição de motivos e competente demonstração que acompanharam o decreto n. 2.506, de 1 de maio deste anno;

N. 1.123, da mesma data, solicitando que seja transferida do credito existente no Thesouro Federal, e pertencente á consignação—Objectos de expediente, utensilios e despesas diversas—da verba n. 5 do art. 6º da vigente lei do orçamento, para a Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a quantia de 5:750\$, para aquisição de utensilios de que carecem as agencias postaes do mesmo Estado;

N. 1.128, de 17, sobre o pagamento de 14 contos no total de 2:481\$270, proveniente de fornecimentos feitos, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno, á Inspeção Geral das Obras Publicas, para os trabalhos de canalização dos rios Xerem e Mantiqueira.

O tribunal mandou registrar as despesas ordenadas nos tres mencionados avisos.

—Ministerio da Fazenda—Titulos:

De montepio civil:

De Oscar da Rocha, filho do finado 2º escripturario do Thesouro Federal Luiz Felipe Alves da Rocha, na importancia annual de 114\$285;

De D. Francisco Jovita da Rocha Belfort, viuva do inspector de saude do porto do Estado do Piauly, Dr. Raymundo Belfort Teixeira, na importancia annual de 500\$, e de seus filhos menores João, Maria e Francisca, na de 100\$606 a cada um, também annual.

O tribunal julgou legalmente expedidos os sobreditos titulos, para os effeitos devidos.

De D. Josephina Werneck e D. Joaquina Werneck e Silva, mãe e irmã solteira do 2º official da Secretaria do Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Miguel Armindo Werneck e Silva.—O tribunal decidiu que deve a segunda das referidas habilitandas provar o seu estado civil, de accordo com os pareceres.

De aposentadoria do inspector da Alfandega do Estado do Ceará Germano Antonio Machado, com o vencimento annual de 4:773\$611.—O tribunal julgou legalmente expedido o titulo, e ordenou o registro da despesa de 4:388\$632, correspondente ao actual exercicio.

Processo relativo á aposentadoria de José Achilles Ferreira e Silva no logar de ajudante de porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—O tribunal mandou devolver o dito processo para ser revisto nos termos dos pareceres, os quaes reconhecem áquelle ex-empregado o direito de aposentadoria no cargo de porteiro do Instituto Sanitario Federal, que exerceu posteriormente.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.630, de 12 de junho findo, enviando a cópia do contracto celebrado com A. Vianna Martins & Comp. para a execução das obras de que carece o edificio em que funciona a estação central meteorologica do morro de Santo Antonio.—O tribunal autorizou o registro do contracto.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 16 de junho ultimo, pedindo que seja satisfeito o saque na importancia de 620\$630, effectuado pelo consulado geral do Brazil em Montevideo, a favor do Banco Italiano del Uruguay.—O tribunal mandou registrar sómente a quantia de 482\$111, concernente ao exercicio actual e ás rubricas 16º, 20º e 27º, e deixou de o fazer quanto á excedente, relativa aos exercicios de 1895 e 1896, sobre a qual se deverá officiar ao ministerio, de conformidade com o parecer.

De 19 do mesmo mez, referente á concessão do credito de 1:000\$ á Alfandega da cidade de Macahé, para despesas das verbas 20º e 27º.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do referido credito.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

No mez de abril proximo passado:

De 497\$865, pelo administrador da Casa de Detenção;

De 21\$200, pelo agente-thesoureiro do Museo Nacional, com despesas miudas a seu cargo.

No mez de maio ultimo:

De 42:105\$340, pelo Dr. chefe de policia desta Capital, com o pagamento dos vencimentos dos delegados, escriptvães, inspectores sectionaes e agutes da segurança publica;

De 3:151\$921, pelo administrador das colonias de alienados na ilha do Governador, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno e das despesas miudas das ditas colonias;

De 339:393\$121, pelo commandante da brigada policial, com o pagamento de vencimentos do pessoal da mesma brigada;

De 369\$ e de 118\$501, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento das folhas dos salarios, annexas aos avisos do dito ministerio ns. 1.740 e 1.741, de 19 do corrente;

De 64\$700, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 66\$960, pelo da Junta Commercial, com despesas de prompto pagamento.

Tomada de contas:

Accordão—Relatado e discutido o presente processo de tomada de contas organizado na Contadoria da Marinha, e referente ao periodo de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 1895, em que o commissario de 3ª classe, 1º tenente João Carlos dos Reis servio no cruzador *Primeiro de Março*; e

Considerando:

Que nos artigos confidados á guarda desse responsavel deram-se faltas que representam o valor de 15\$578, recolhido aos cofres do Thesouro Federal antes mesmo que o Tribunal se manifestasse sobre as suas contas;

Que as compensações constantes deste processo, e que motivaram a redução áquelle importancia, das faltas de generos nelle demonstradas, foram feitas com os acrescimos de outros, encontrados nas contas seguintes, irregularidade esta sómente relevada pela circumstancia de ser julgado com o presente processo o relativo ao periodo de 1 de janeiro a 29 de fevereiro de 1896, em que taes acrescimos se verificaram;

Accordam em Tribunal os seus membros julgar definitivamente acceptaveis as refe-

ridas contas e o responsavel quite para com a Fazenda Federal, mandando em consequencia expedir-lhe quitação, bem como que se pondere á Contadoria da Marinha:

Que não é regular que se compensem faltas de generos verificadas em um processo com as sobras encontradas em outro processo, referente a periodo posterior, ainda que a proveniencia das contas seja uma só, quer quanto á especie da responsabilidade, quer quanto á natureza do cargo de que ella provenha;

Que na hypothese de occorrerem casos de compensações, como o de que se trata, o processo deve abranger toda a gestão do responsavel, apreciando-se-a, embora, por exercicios;

Que as compensações, quando admissiveis, devem ser apuradas ou pelos tomadores da conta ou em virtude de deliberação do chefe da contadoria, a quem os responsaveis dirigirão as suas reclamações sem interferencia de autoridade alguma, pois as repartições a que se refere o art. 207 do Regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, em cujo numero se acha a Contadoria da Marinha, procedem na organização e preparo dos processos de tomada de contas por delegação do Tribunal, e tem a responsabilidade e acção que só este instituto, pela competencia exclusiva de julgal-os, pôde medir e refrear.

Tribunal de Contas, 2 de julho de 1897.—*Didimo da Veiga.*—*R. Padilha.*—*Alonso de Almeida.*—*Dr. Demócrito Cavalcanti.*—Fui presente, *Viveiros de Castro.*

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio das Relações Exteriores:—Aviso n. 25, de 30 de junho findo, em referencia ao de n. 197, de 15, pagamento á Empresa Funeraria da quantia de 271\$, proveniente do enterro do capitão oriental João Dominguez, internado nesta Capital.

—Ministerio da Fazenda:

Requerimento do ex-4º escripturario da Alfandega de Pernambuco João de Deus Vianna, pagamento de vencimentos, na importancia de 758\$329.

—Exercicios finios—Requerimentos:

De Napoleão Magno de Abreu, 1º official aposentado da Secretaria do Arsenal de Guerra desta Capital, pagamento de vencimentos no total de 83\$283; e

De Oscar da Rocha, pagamento de pensão de montepio, na importancia de 25\$661.

—Ministerio da Guerra:—Aviso de 28 de junho ultimo, credito de 1:000\$ á Alfandega de Pernambuco para despesas da verba 24ª.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 3 de julho de 1897

Officios recebidos:

Da agencia do 1º districto do Engenho Novo, remetendo o mappa das multas impostas, na importancia total de 907\$, sendo em dinheiro 307\$ e em autos 600\$.—Archive-se.

Do encarregado do deposito da polvora e dynamite na ilha do Bom Jardim, enviando as relações de volumes inflamaveis retirados do mesmo deposito nos dias 22, 23, 25, 26, 28 e 30 do mez findo e 1 do corrente.—Archive-se.

—Officios expedidos:

A' Capitania do Porto e á Inspectoria de Mattas Maritimas e Pesca, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, dos requerimentos de Antonio Lopes da Costa, Domingos Lopes da Costa, Joaquim Moreira da Cunha e Manoel Luiz de Bastos.

A' agencia do Sacramento, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, dos requerimentos de Maria Emilia de Almeida e Manoel Nunes da Silva; não deferimento, enquanto não cumprir o disposto na postura de 9 de abril do corrente anno, do requerimento de Alberto Prechal.

A' do Santa Rita, communicando o deferimento, de accordo com a informação, dos requerimentos de João Abreu e Francisco Baptista Freitas, e o indeferimento do de Agostinho João Nepomuceno da Silva.

A' do Espirito Santo, communicando que só pôde ser deferido o requerimento de Antonio Russo depois de cumprir o disposto na postura de 9 de abril do corrente anno.

A' de Inhaúma, communicando o deferimento, de accordo com a informação, do requerimento de Manoel Duarte & Comp.

A' mesma agencia e a Directoria de Hygiene, communicando o deferimento do requerimento de Felisberto Pereira Ramalho.

A' de Santo Antonio, communicando o deferimento, de accordo com a informação, do requerimento de Vianna, Costa & Comp., e o indeferimento do de Antonio Ferreira de Carvalho.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Início de negocio, industria ou profissão: Taverna — Nazareth (Irajá), José Antonio Corrêa. — Deferido.

Quitanda — Treze de Maio n. 2, Felisberto Pereira Ramalho. — Deferido.

Feliciana n. 135, Antonio Russo. — Cumpra o disposto na postura de 9 de abril do corrente anno.

Carpinteiro — Alfandega n. 340, Manoel Nunes da Silva. — Deferido.

Olearias — Becco do Espinheiro, sem numero, (Inhaúma), Manoel Duarte & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Amalia n. 37, Antonio Joaquim de Faria. — Deferido.

Casa de pensão — Prainha n. 102, Francisco Baptista de Freitas. — Deferido, de accordo com a informação.

Barbeiro — Conceição n. 2 A, Maria Emilia de Almeida. — Deferido, de accordo com a informação.

Vidraceiro e fogos — Invalidos n. 10, Vianna Costa & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio de commissões — General Camara (Praça do Commercio), Antonio Alves Matheus. — Deferido, de accordo com a informação.

Ferrador — Domingos Lopes, sem numero (Irajá) Ponciano & Comp. — Deferido.

Fazendas, armarinho, perfumarias, etc. — Praça da Republica n. 24, Seba Pedro Curi e outro. — Deferido.

Açougues — D. Laura de Araujo n. 109 A, Manoel Cardoso de Castro; Visconde do Rio Branco n. 63, José Luiz Pacheco. — Deferidos.

Funileiros — Costa n. 54, José Maria da Cunha; Senador Pompeu n. 130, Coelho & Silva. — Deferidos.

Officina de costuras — Ourives n. 18 (sobrado), Louiza Faure. — Deferido.

Confeitaria — Visconde de Maranguape n. 2 B, João de Barros Pernambuco. — Deferido.

Marceneiro — Ajuda n. 106, Emille Schnur. — Deferido.

Fazendas — General Camara n. 25, Buarque & Comp.; Visconde de Inhaúma n. 8, Almeida, Souto Maior & Comp. — Deferidos.

Estabulo — Goyaz n. 66, Hilario Gonçalves Coelho. — Deferido.

Billhares — Alcantara n. 89, Fernandes & Vianira. — Deferido.

Deposito de bicyclettes — Senador Dantas n. 31, Felix Baumann. — Deferido.

Charutaria — S. Clemente n. 2, Barcelinhos & Comp. — Deferido.

Escriptorio de amostras — Quitanda n. 80 (sobrado), Alfredo Ebel & Comp. — Deferido.

Photographo — Praça Tiradentes n. 58 (sobrado), Hermendo Léon Romer. — Deferido.

Botequins — D. Feliciano n. 47, Francisco Catald; Imperatriz n. 138, Manoel de Oliveira Lopes. — Deferidos.

Sapateiro — Sant'Anna n. 121, Abel Rodrigues dos Santos. — Deferido.

Curraes de peixe — Praia dos Defuntos e Corôa Grande, Antonio Lopes da Costa; Pedra Rasa, Domingos Lopes da Costa; praia do Retiro Saudoso, Joaquim Moreira da Cunha; ilha do Bom Jesus, Manoel Luiz de Bastos. — Deferidos, de accordo com as informações.

Requerimentos archivados:

Casa de pensão — Visconde do Inhaúma n. 51, Agostinho João Nepomuceno da Silva. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercador ambulante — Ataliba Clapp. — Deferido.

Veiculos terrestres — Domingos Fernandes Pinto, Francisco da Silva e José Antonio Robles. — Deferidos.

Enviados ás agencias respectivas:

Antonio de Almeida Cardoso, José Maria, José Duarte Martins e Luiz Corrêa da Silva. — Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Veiculos maritimos — Carlos Wigg e Companhia Rio de Janeiro Flours Mills Granaries Limited. — Deferidos.

Adicionaes:

Manteiga, chá, assucar, etc. a padaria — Lavradio n. 13, Loureiro & Araujo. — Deferido.

Comidas a botequim — Becco da Musica n. 2, Macedo & Oliveira. — Deferido.

Fructas a quitanda — Praça do Mercado ns. 35 e 36, Eloy da Costa Pinheiro. — Deferido.

Continuação de negocio:

Fazendas, roupas e armarinho — Nazareth, sem numero (Irajá), Emilia Jorge. — Deferido.

Requerimento archivado:

Fogos artificiaes a charutaria — Lavradio n. 39, Antonio Ferreira de Carvalho. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencias de firmas:

Fabrica de café moído — Cotovello n. 7, de Francisco Rodrigues para Antonio Pinto de Rezende. — Deferido.

Botequim e casa de pasto — Proposito n. 88, de João Bernardo Cardoso para João Abreu. — Deferido, quanto á transferencia de firma, devendo, quanto á licença da casa de pasto, cumprir o disposto na postura de 9 de abril do corrente anno.

Tavernas — S. Pedro n. 152, de Silva & Costa para Alexandre Costa & Comp.; General Polydoro n. 51, de Arêas & Avilla para Ferreira & Santos. — Deferidos.

Quitanda — Estrada de Santa Cruz n. 258, de Julio Teixeira para Justo & Dias. — Deferido.

Fazendas, armarinho, etc. — Uruguayana n. 3, de Costa, Oliveira & Comp. para Victorino e Oliveira. — Deferido.

Armarinho, roupas e perfumarias — Hospicio n. 26, de Monteiro Siqueira & Comp. para Segalas, Pinheiro & Comp. — Deferido.

Charutaria — Voluntarios da Patria n. 125, de Joaquim da Silva Duarte para Sebastião Avilla da Costa. — Deferido.

Carroças — Ns. 2.630 e 2.650, de Manoel Pereira Felipe para Augusto Alves Carneiro; n. 3.057, de Ferraz & Comp. para Julio Pereira; n. 1.183, de Benedicto Lourenço para Luiz Ferreira; n. 3.401, de Manoel Maria Marques para Manoel Gonçalves Dias; n. 3.433, de Victorino Coelho da Rocha para Custodio Pinto da Motta; n. 2.107, de Manoel Joaquim de Oliveira para Thiago Telles Soares. — Deferidos.

Carrinho de mão — N. 37, de Antonio da Silva Martins para Fernandes Soares. — Deferido.

Transferencias de local:

Vinhos — Da rua Theophilo Ottoni n. 26 para o n. 4, Salgado Zenha. — Deferido.

Botequim — Da rua do General Camara n. 21 para o n. 27, Alberto Prechal. — Cumpra o disposto na postura de 9 de abril do corrente anno.

Machinas — Da rua da Quitanda n. 34 para o n. 53, José Pimenta de Mello & Comp. — Deferido.

Vassouras — Do becco dos Ferreiros n. 7 A para a rua da Misericordia n. 52, Abel Gonçalves Vieira. — Deferido.

Alfaiate e fazendas — Da rua da Lapa n. 42 para o n. 4, Francisco Gonçalves Carneiro. — Deferido.

Lenha e carvão — Da rua do Hospicio n. 199 para a de S. Jorge n. 43, Luiz Ferreira. — Deferido.

Transferencia de firma e de local:

Fabrica de vassouras — De José Teixeira da Paixão para Marques & Silva e da rua Visconde de Itauna n. 80 para o n. 17. — Deferido.

Taboleta — Travessa de S. Francisco de Paula n. 20, Mme. Latorre & Comp. — Deferido.

Placa — Largo do Machado n. 16, Dr. Rego Monteiro. — Deferido.

Tollo — Invalidos n. 24, Victorio Loreshi. — Deferido.

Levantamento do deposito — Costa & Cunha e Ferreira Coelho & Valente. — Deferidos.

Despachos interlocutorios:

Trinta requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á de Obras.

Dous ditos ás agencias respectivas.

Dous ditos á fiscalizações de inflammaveis respectivas.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1897

Antonio Dias Ferreira. — Passe-se numeração.

Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. — Idem.

H. Petzold. — Passa-se guia.

Vicente da Cunha Guimarães. — Idem.

Luiza de Castro Gandra. — Idem.

Ignacio Ferreira Nunes. — Deferido.

Heitor Ferreira. — Idem.

Domingos de Faria. — Idem.

Alberto F. de Mello Salgado. — Idem.

Luiz de Andrade. — Idem.

Joaquim Borges Valladão. — Idem.

Manoel Marques de C. Alvim. — Idem.

João José da Silva e Souza. — Idem.

Pedro Gonçalves. — Idem.

Luiz M. de Carvalho Oliveira. — Idem.

Domingos Domingues. — Deferido, nos termos da informação.

Antonio José Meira. — Deferido, nos termos do parecer.

Devoção do Divino Espirito Santo e S. João Baptista de Maracanã. — Restitua-se.

Directoria Geral de Instrução

Expediente de 16 de junho de 1897

Officio ao Sr. Dr. director de Obras e Viação, relativo a melhoramentos no edificio onde funciona o Pedagogium.

Identico quanto aos reparos a fazerem-se nos proprios municipaes das ruas S. Francisco Xavier n. 15 e Harmonia n. 62.

Requerimento despachado

Elmira Torres da Silva. — Ao Conselho Superior.

Dia 18

Officio ao Sr. director da Fazenda Municipal remettendo os titulos e documentos dos professores primarios, José da Silva Santos e Candido Baptista Antunes, pedindo jubilação.

Dia 25

Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene pedindo para que seja submettida a exame medico em sua residencia, á rua Augusto Nunes n. 2, a professora adjunta Arminda Tristão Moreira.

Requerimentos despachados

Isabel de Souza Romano. — As adjuntas es-tagiarias não podem ter licença com vencimento algum porque a quantia que recebem é unicamente auxilio para a condução. A

licença, uma vez concedida, o auxilio cessará. — *Brazilia Augusta Marêlhas Gomes.* — Deferido.

— *Altina Hostilia Cervantes.* — Indeferido, de accordo com o parecer do commissario de hygiene.

— *Antonia Wandorley de Carvalho.* — Indeferido.

Dia 26

Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene pedindo para que seja inspecionada a adjunta Clara Azurara Alves da Fonseca, que requereu prorrogação de licença por tres mezes, para seu tratamento.

Idêntico quanto a professora Edwiges Carolina da Silva, que também requereu tres mezes de licença.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto relativo a professora subvencionada Adelia Sampaio de Andrade.

Dia 28

Officio ao Sr. Dr. director de Hygiene pedindo para que seja submettida a exame medico a professora Julia dos Santos Marques, que requereu prorrogação, por mais tres mezes, da licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde.

Portaria a professora adjunta Francisca Caldeira de Alvaranga para ter exercicio na 2ª escola masculina do 10º districto.

Requerimento despachado

Corina Avellar. — Não ha verba.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

46ª SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 274 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Dr. José Roberto da Cunha Salles. — Julgando-se, como preliminar, ser o procurador seccional parte legitima para propor a acção, contra o voto do Sr. relator, reformou-se a sentença, julgando-se procedente a acção, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior e Manoel Murtinho.

N. 225 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellant, a Companhia Geral de Servicos Maritimos; appellada, a União Federal. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 108 — S. Paulo — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; recorrentes, Gaffrée, Guinle & Comp.; recorrido, Antonio José Gonçalves Villas Boas. — Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, em face da lei, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Bernardino Ferreira e barão de Pereira Franco.

Revisão crime

N. 232 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticio-

nario, Joaquim Pinto da Conceição. — Tomando-se, como preliminar, conhecimento da revisão, embora se trate de contravenção, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, João Pedro, Americo Lobo e Herminio do Espirito Santo, julgou-se improcedente o pedido e confirmou-se a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 200 — Capital Federal — Aggravante, a União Federal; aggravado, Manoel Martins Villela. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Appellações civeis

N. 298 — Capital Federal — Appellantes Wilson Sons & Comp. Limited; appellados, Domingos Theodoro de Azevedo & Filho. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 299 — Capital Federal — Appellante, Cypriano Gonçalves da Silva Firme; appellada, a União Federal. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Appellação crime

N. 19 — Matto Grosso — Appellante, o procurador seccional interino do Matto Grosso; appellado, Alphonse Roche. — Ao Sr. ministro João Pedro.

Homologação de sentença

N. 104 — Capital Federal — Requerente, D. Leonor Rocha de Moura Santos. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

PASSAGENS

Homologações de sentenças

N. 96 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 99 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 101 — Ao Sr. Americo Lobo.

Revisões crimes

N. 176 — Ao Sr. João Pedro.

N. 240 — Ao Sr. André Cavalcanti.

Appellações civeis e commerciaes

Ns. 174 e 287 — Ao Sr. João Pedro.

Ns. 196 e 259 — Ao Sr. Macedo Soares.

N. 246 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

COM DIA

Appellação crime

N. 15 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações civeis

N. 231 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 269 — Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Homologação

N. 74 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Revisões crimes

N. 147 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 223 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, *João Pedreira do Coutto Ferraz.*

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 1 de julho de 1897

Autos despachados:

Revisões n. 54, do Rio Grande do Sul — Peticionario, Martins Hoehner; n. 119, do Ceará, peticionario Raymundo de Souza Castro; n. 207, do Minas Geraes, peticionario Adão Monteiro; n. 211, do mesmo Estado, peticionario Antonio Pedro da Silva, e n. 233, do mesmo Estado, peticionario Sebastião de Paula Moreira.

Dia 2 de julho de 1897

Autos despachados:

Recurso extraordinario n. 127, de S. Paulo, recorrentes, Afonso França e Bernardo de Souza Murça; recorrido, a Companhia Nacional Manufactora de Fumos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 2 de julho de 1897	574:786\$835
Idem do dia 3.....	259:743\$760
	834:430\$395
Em igual periodo de 1896.....	1.480:296\$620

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de julho de 1897.....	86:406\$339
De 1 a 3.....	95:677\$316

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de julho de 1897.....	32:024\$963
De 1 a 3.....	97:243\$892
Em igual periodo de 1896.....	106:540\$076

NOTICIARIO

Telegrammas. — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

NATAL, 2 — A renda arrecadada nesta alfandega durante o mez de junho findo, comparada com a de igual mez no exercicio anterior, foi a seguinte: Importação, em 1896, 156\$578; despacho marítimo, 72\$; adicionais, 190\$; interior, 804\$673; extraordinaria, 484\$811; depositos, 154\$600. A importação, em 1897, foi de 6:426\$430; despacho marítimo, 24\$; adicionais, 2\$400; consumo (imposto de bebidas), 66\$150; interior, 657\$724; extraordinaria, 644\$191; depositos, 93\$920; diferença para menos, em 1897, 8:786\$947.

MACAHE, 2 — A Alfandega do Macahé rendeu em junho findo 13:592\$051, sendo: importação, 12:114\$502; interior, 817\$975; extraordinaria, 391\$574; depositos, 178\$000. — Servindo de inspector, *Augusto Joaquim de Carvalho.*

PORTO ALEGRE, 2 — Esta alfandega rendeu no mez de junho ultimo 776:686\$529, sendo: importação, 593:652\$729; despachos marítimos, 620\$198; adicionais, 9:648\$888; interior, 239:164\$379; consumo do fumo, 460\$; extraordinaria, 26:838\$398; depositos, 5:900\$825. Comparada com a de igual mez do anno proximo passado, regula a diferença de 216:051\$981, abatidos os depositos. — O inspector, *Luiz Brígido.*

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — Segunda-feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunir-se-ha a Congregação desta faculdade.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Italy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

— Amanhã:

Pelo *Wordsworth*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convida-se D. Candida Francisca de Araujo, da Capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma encomenda para D. Cecilia Monteiro do Barros Catão, Baependy, Estado de Minas.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Semana de 4 a 10 de julho de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$340	9 %
Alcool.....	"	\$500	"
Agua mineira.....	Kilogramma.....	\$	4 %
Avos domesticas.....	"	2\$000	"
Bebidas espirituosas.....	"	3\$000	"
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	"	\$830	11 %
Cerveja.....	"	\$800	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chifre.....	Cento.....	12\$000	"
Couros seccos.....	Kilogramma.....	\$800	"
" salgados.....	"	\$600	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	"	1\$300	"
Diamante em bruto.....	Gramma.....	167\$800	1 %
" lapidado.....	"	450\$000	"
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$280	4 %
Fumo em folha.....	"	1\$640	9 %
" rôlo.....	"	2\$220	"
" picado.....	"	1\$300	"
" desfilado.....	"	3\$000	"
Gado cabrum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
" cavallar.....	"	250\$000	"
" muar.....	"	220\$000	"
" vaccum.....	"	100\$000	"
" suino.....	"	110\$000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Lenha.....	"	\$095	"
Milho.....	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	"	\$100	9 %
Mel de fumo ou pichoa, liquido ou em massa.....	"	1\$800	"
Ouro em pó, em barra ou em abra.....	Gramma.....	3\$231	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	104\$000	2 1/2 %
Queijos.....	"	1\$500	4 %
Rapaduras.....	"	1\$000	"
Seda.....	"	1\$600	"
Sebo.....	"	1\$500	"
Toucinho a banha.....	"	1\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	"	1\$000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 3 de julho de 1897. — Pelo director, Alfredo Y. Martins.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 2 de julho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.59	17.9	94.0	Null.	Encoberto.
10 m.	760.48	19.3	90.3	NW 3.0.	Idem.
1 t.	759.29	29.8	77.2	N 2.6.	Limpo.
4 t.	757.88	22.3	72.1	NW 2.1.	Idem.

Termometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 45.0, prateado 32.0.
Temperatura maxima 23.
Temperatura minima 17.3.
Evaporação em 24 horas 1mm.2.
Chuva em 24 horas, 11mm.17.

— E no dia 3:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.67	17.3	93.0	NE 3.1.	Denso nevoeiro.
10 m.	758.22	20.2	90.0	NNW 4.5.	Nublado.
1 t.	757.17	23.9	68.0	N 2.9.	Claro.
4 t.	756.59	25.8	54.8	N 1.0.	Idem.

Termometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 46.0, prateado 33.0.
Temperatura maxima, 26.7.
Temperatura minima, 15.8.
Evaporação em 24 horas 1.3.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 3 de julho de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
6 h. a.	757.74	16.6	13.77	98.0	WNW.	2
9 h. a.	758.22	18.0	15.02	98.0	NNW.	4
1/2 dia	757.39	23.6	16.38	75.7	NW.	1
3 h. p.	756.75	27.0	14.81	56.0	N.	4
6 h. p.	757.11	22.0	15.80	80.8	S.	2

Temperatura maxima 27.4.
Temperatura minima 16.1.
Evaporação em 24 horas 1mm.3.

Observações

Pela manhã houve denso nevoeiro baixo, que se dissipou cerca de 9 h. 30 m. a.

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

QUARTA EXPOSIÇÃO EM 1897

De ordem do Sr. director faço publico que, devendo realizar-se em 1 de setembro proximo a abertura da exposição geral de Bellas Artes, as obras da pintura, desenho, aquarella, pastéis, etc., que tiverem de figurar na exposição, deverão ser depositadas na Escola Nacional de Bellas Artes, de 15 a 25 do corrente.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de julho de 1897.—O secretario, Nore-dino Cintra.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 30 de outubro futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 6ª secção: geometria descriptiva, stereotomia e madeiramentos, topographia, elementos de astronomia e geodesia.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 30 de junho de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscrição ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre: principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica da repartição; e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo Tribunal, os quaes exhibirão perante a commissão directora do concurso os documentos de que trata o art. 99 do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 31 de Maio de 1897.—O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

Caixa Economica da Capital Federal

Movimento dos depositos e cadernetas em circulação no mez de junho de 1897

ENTRADAS		
Discriminação	Depositos	Importancias
Em cadernetas existentes	5.916	1.314.440\$000
Idem novas.....	1.493	799.042\$000
Total.....	7.409	2.113.482\$000

RETRIDAS		
Discriminação	Depositos	Importancias
Parciaes.....	3.384	1.117.929\$892
Por saldo.....	829	550.759\$572
Total.....	4.213	1.668.689\$464

CADERNETAS EM CIRCULAÇÃO		
Existiam no dia 1 de junho.....	113.176	
Instituíram-se durante o mez.....	1.493	114.669
Liquidaram-se, idem.....		829
Em circulação, no dia 30 de junho.....		113.840
Capital Federal, 2 de julho de 1897.—O contador, João José de Souza Almeida.		

Directoria Geral das Rendas Publicas

Arrendamento do capinsul existente no terreno nacional n. 25 da rua do Jardim Botânico, onde existiu o predio n. 55 da mesma rua

Achando-se aberta, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 24 de Junho ultimo, concorrência publica para o arrendamento supracitado, cujas condições vão abaixo mencionadas, são convidados os pretendentes ao mesmo fim a apresentarem nella a directoria suas propostas em carta fechada, durante o prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste:

1ª, o arrendamento será feito a titulo precario;

2ª, o pretendente preferido fará entrega do referido terreno à Fazenda Nacional no prazo maximo de 10 dias, que se seguirem ao primeiro aviso deste ministerio, que lhe for expedido para tal fim, sem direito á indemnização alguma e sob pena de despejo, verificada a hypothese de ser entregue o mesmo terreno á Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo, ex-vi da clausula VIII do decreto n. 1.079 de 28 de novembro de 1890.

Directoria das Rendas Publicas, 3 de julho de 1897.— *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Repartição de Quartel Mestre General do Exercito

De ordem do Sr. general quartel-mestre-general, previno aos interessados que nesta repartição recebe-se propostas para o fornecimento de 30 cavallos e 16 muareos, necessarios para a instrucção de cavallaria e para o serviço de tracção da Escola de Sargentos desta Capital.

As propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 12 dias, a contar da data deste, devendo os cavallos ser novos, do Rio da Prata, e de altura de 1^m,47 no minimo, contado do solo ao alto das cruces.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente. (.)

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, amanhã, 4 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especiaes, que partirão da Central ás 12, 12.40' e 1.15' da tarde.

Escriptorio do trafego, 2 de julho de 1897.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego. (.)

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que o concurso para o preenchimento das vagas de praticantes supplentes desta directoria realizar-se-ha no dia 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio desta repartição.

Sub-directoria, 1 de julho de 1897.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 308, do regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias, existentes nesta secção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

Victor Varella.
Silva Leite.
Aristoteles Nogueira.
J. A. Savin.

Setima secção da Administração dos Correios do Districto Federal, em 21 de junho de 1897.—O chefe, *J. C. de Miranda e Horta*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª DIVISÃO

Propostas para o fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, no 2º semestre de 1897.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 9 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda esterlina, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, ficando estabelecida a clausula de serem as respectivas contas enregues impreterivelmente até o dia 5 de cada mez.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fuzendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como panhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 1 de julho de 1897.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.)

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Casa de S. José, Escola Normal (curso diurno), Hospital de S. Sebastião, Instituto Profissional (pessoal superior), Mattas Maritimas e Pesca, agentes e escriptães.

Observação—Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 4 de julho de 1897.—O 2º escriptuario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fiado o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de justiça.

Segunda secção, 19 de junho de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*. (.)

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

1º districto

De accordo com a lei, previno aos interessados que proceder-se-ha ao lançamento dos impostos, predial e de alvarás de licenças, para o exercicio de 1898, nas ruas do Mercado, Visconde de Itaboraí, Primeiro de Março, Conselheiro Saraiva, Candelaria, Carmo, Quitanda, Ourives, Gonçalves Dias; travessas do Tinoco, Conselheiro Saraiva e do Commercio; ladeira de S. Bento; beccos do Carmo, Bragança e Barbeiros; praças Quinze de Novembro, Mercado e Marinha, convidando-os a

apresentarem opportunamente os recibos, contractos de arrendamento e outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto.

Quarta secção, 30 de junho de 1897.—O encarregado do lançamento, *Firmino Gamelreira*.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal

De ordem do Sr. director geral, convido á comparecerem nesta directoria as Sras.:

Alice de Souza Teixeira.
Benedicta Isabel de Queiroz.
Hercilia Marieta Peixoto.
Izabel Maria Othoniel.
Julia Josephina de Lacorda.
Celina Freire de Carvalho.
Adelaide Villa Forte Braga.
Genoveva Pereira Magalhães.
Euzebia Luiza Santiago.

Capital Federal, 30 de junho de 1897.—O secretario geral, *Abelard Feijó*. (.)

AGENCIA DA PREFEITURA

2º DISTRITO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passarem vallas, a mandarem limpá-las e alteá-las, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizar as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.—O escriptão *J. Lino Gomes*. (.)

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.—O escriptão, *J. Lino Gomes*. (.)

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897.—O escriptão, *João Lino Gomes*. (.)

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Barbosa Araujo & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 5 do proximo mez de julho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, aprovados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de unido.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saberes que o presente edital de convocação de credores virem quo, correndo por este juizo o cartorio do escriptão que este subscrive o processo de fallencia de Barbosa Araujo & Comp., ora por parte dos syndicos me foi apresentada a seguinte petição: « Illm. e Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial—Dizem Joseph Levy, Frères & Comp. e João Carlos Muratori, syndicos da massa fallida de Barbosa Araujo & Comp., que, tendo já se procedido ao exame de livros a esta pertencentes, requerem os supplicantes sejam expedidos e litaes, convocando os credores da massa para os fins determi-

dados nos arts. 33 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expedidos os mesmos, seja dada vista ao Dr. curador das massas fallidas, para apresentar o respectivo relatório. Assim, pois, os supplicantes pedem deferimento. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—*Joseph Levy Frères & Comp.*—*João Carlos Muratori*. (Estavam devidamente inutilizadas as estampilhas no valor de total de 300 réis). Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim, em termos. Rio, 21 de junho de 1897.—*Montenegro*. Em virtude do despacho acima, se passou o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Birkosa Araujo & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juízo, à rua da Constituição n. 47, no dia 5 do proximo mez de julho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os créditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. E para constar e chegar a noticia ao conhecimento de todos mandou passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Officiel* e em outra folha qualquer de maior circulação nesta Capital, e afixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 junho de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevivo, o subscrevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro*. (.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da firma *Cardoso Rangel & Comp.*, para dentro delles virem a este juízo reclamar o seu direito sobre o accorrido feito pelos credores com a supradita firma na forma dos arts. 120, 121 e 122 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, em como, por parte de Avelino de Assis Andrade, foi dirigida a esta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz presidente da Camara Commercial.—Diz Avelino de Assis Andrade, cessionario, subroga-to em todos os direitos e acções e procurador em causa propria de Cardoso Rangel & Comp., firma esta devidamente registrada, como se vê do documento n. 1, que, tendo obtido dos credores della, representando mais de tres quartos da totalidade do passivo, a aceitação da proposta junta, para pagamento dos seus créditos com 50 %, por saldo, vem requerer a V. Ex. que designe juiz que, mandando de A, esta, e visto terem, pela novação constante da referida proposta, ficado sem effeito todos os protestos constantes da certidão, como documento n. 2, ordene que se passem editaes de annuncio de pedido, que faz, de homologação daquella concordata, nos termos e para os fins dos arts. 120, 122 e 128 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Pede a V. Ex. deferimento. Rio, 1 de julho de 1897.—O advogado, *Hygino de Bastos Mello*. (Estava sellada.)—Despacho:—Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 2 de julho de 1897.—*Salvador Moniz*. Despacho:—D. A. sim. Rio, 2 de julho de 1897.—*Barreto Dantas*. Distribuição:—D. a Penna, em 2 de julho de 1897.—O distribuidor, *J. Conceição*. Em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da mencionada firma, afim de reclamarem o seu direito dentro do prazo de 10 dias, findo os quaes, não havendo reclamação, será a dita concordata homologada na forma do art. 128 do citado decreto n. 917. E para constar se passou o presente e mais tres de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de julho de 1897.—E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

Pelo qual se faz publica a fallencia da firma Rodrigues Silva & Comp.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como, por parte de Bonniard Frères, foi requerida a fallencia de Rodrigues Silva & Comp., sendo a mesma decretada por accordo desta Camara Commercial, do 21 de maio proximo findo, a contar os seus effeitos de 1 de abril do corrente anno. E, para constar, se passaram o presente edital e mais quatro de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, por qualquer official de justiça, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de junho de 1897. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrevivo, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 21/32	7 41/64
Sobre Paris.....	1245	1248
Sobre Hamburgo.....	13538	13541
Sobre Italia.....	—	13190
Sobre Nova-York.....	—	63470
Soberano.....	31\$200	—
Ouro nacional, moeda de 20\$	69\$806	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices ger. es de 1:000\$, de 5 %.....	929\$000
Ditas convertidas, miúdas, de 4 %.....	1:208\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:297\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	926\$000
Ditas idem idem idem, nom.....	927\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, c/50 %	74\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	145\$000
Debentures	
Debs. E. de Ferro Barão de Araxama.....	25\$000
Capital Federal, 3 de julho de 1897.— <i>Thomas Rabello</i> , presidente.— <i>Antonio J. de C. Saldanha</i> , secretario.	

A contar de hoje são admittidos a cotação official na Bolsa os titulos do empréstimo da Companhia Manufactora Fluminense. A importancia total do empréstimo é de 600:000\$, divididos em 3.000 obrigações de valor nominal de 200\$ cada uma, com juros de 9 % ao anno, pagaveis nos dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada anno. Dessas 3.000 obrigações já foram resgatadas as de ns. 2.101 a 3.000.

Na Camara Syndical fica archivado o fac-simile do titulo definitivo distribuido aos subcriptores.

Capital Federal, 3 de julho de 1897.—O presidente, *Thomas Rabello*.—O secretario, *Antonio J. de C. Saldanha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Petropolis Fabril

ACTA DA ASSEMBLÉA ORDINARIA

Aos 19 dias do mez de junho de 1897, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se reunidos, ao meio-dia, no escriptorio da Companhia, à rua da Alfandega n. 7, sobrado, para onde foram convocados por annuncios nas folhas diarias, os diversos Srs. accionistas inscriptos no livro respectivo, representando, por si e por procuração, 5.296 acções, muito mais do que o numero legal, o Sr. director F. R. Paz assume a direcção dos trabalhos, declara constituída e aberta a assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia Petropolis Fabril, e indica para presidir a mesma assembléa o Sr. commendador Luiz Plinio de Oliveira, director da Companhia Metropolitana, que é approvado, por aclamação, toma assento e completa a in si nomeando para secretarios os Srs. Urbano de Faria, Maximino Maia.

Não ha leitura da acta por já ter sido approvada a ultima na assembléa respectiva.

O Sr. presidente expõe que o objecto da reunião é resolver acerca das contas do anno

findo em 31 de dezembro de 1896, e proceder à eleição do conselho fiscal e supplentes.

Dispensada, por deliberação da assembléa, a leitura do relatório da directoria, por já haver sido publicado, é lido o parecer do conselho fiscal e submettido à discussão conjunctamente com as contas.

Não ha quem use da palavra, e procedendo-se à votação é unanimemente approvada a seguinte conclusão do mencionado parecer: «São approvadas as contas apresentadas pela directoria, bem como todos os actos da gestão relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1896». Os directores e os membros do conselho fiscal abstem-se de votar.

Procede-se em seguida à eleição do conselho fiscal e supplentes, e apuradas as cedulas recebidas são eleitos e proclamados membros do mesmo conselho os Srs. Faria Cunha & Comp., Miranda Jordão & Comp. e Cesar Duque Estrada & Comp., e supplentes os Srs. Souza Carvalho & Comp., coronel José Candido Nogueira de Barros e F. J. Fernandes Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, e sendo uma hora da tarde, o Sr. presidente encerra a sessão. Do que, para constar, é lavrada a presente acta, e lida é unanimemente approvada, sendo assignada pelos membros da mesa. E eu, Urbano de Faria Cunha, secretario, a mandei fazer, conferir e assigno.—*Luiz Plinio de Oliveira*, presidente.—*Urbano de Faria Cunha*, secretario.—*Maximino Maia*, secretario.

ANNUNCIOS

A' Praça

Mancel Pinto Ribeiro, Antonio dos Santos Gonçalves Ribeiro e José Antonio Dias da Silva e Souza participam a esta praça e aos seus amigos e freguezes do interior que nesta data organizaram uma sociedade commercial sob a firma Ribeiro, Gonçalves & Comp., os dous primeiros como solidarios e o ultimo como commanditario, para succeder à firma Dias, Ribeiro & Comp., que fica desde hoje em liquidação. Fazendo-lhes sciente tambem que continúa como seu interessado o nosso amigo Bazilio de Almeida e Silva.

A nova firma continúa com o mesmo ramo de negocio de molhados por atacados e consignações de café, na mesma casa à rua de S. Pedro n. 16, onde espera receber as suas ordens.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1897.—*Manoel Pinto Ribeiro*.—*Antonio dos Santos Gonçalves Ribeiro*.—*José Antonio Dias da Silva e Souza*. (.

A' Praça

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Dias, Ribeiro & Comp., participam a esta praça e aos seus amigos do interior, que a contar de hoje fica a referida firma em liquidação.

Participam-lhes, outrossim, que organizaram nova sociedade sob a firma de Ribeiro, Gonçalves & Comp. para succeder-lhes, para a qual pedem a sua protecção.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1897.—*José Antonio Dias da Silva e Souza*.—*Manoel Pinto Ribeiro*. (.

Companhia de Loterias do Estado de Sergipe

Na conformidade do art. 14 § 8º dos estatutos, convoco os Srs. accionistas para se reunirem em sessão extraordinaria da assembléa geral, afim de se tratar lo negocios economicos da companhia, que affectam o capital, o da reforma de estatutos, a qual terá logar no dia 9 de julho à 1 hora da tarde, no salão da Companhia Internacional Commercio e Industria, à rua Primeiro de Março n. 65, gentilmente cedido pela sua directoria.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—O presidente da companhia, *Dr. J. Baptista Pereira*. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.